

LEI Nº 1.049, DE 16 DE MAIO DE 2023



Aprova o Plano Municipal de Cultura de São José do Sul para o Decênio 2023-2033 e dá outras providências.

A Prefeita de São José do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na Legislação em vigor, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Cultura de São José do Sul, na forma do plano de ações estratégicas constante no Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de São José do Sul é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de São José do Sul terá vigência no Decênio 2023-2033 e cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos, observando-se o mesmo procedimento adotado para a discussão, elaboração e aprovação do plano.

Art. 3º A execução do PMC e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com a respectiva divulgação dos resultados, pelo Conselho Municipal da Cultura.

Art. 4º O município atuará em regime de colaboração com entidades parceiras, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, caso haja, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sul, 16 de maio de 2023

Juliane Maria Bender Carla Maria Specht
Prefeita Municipal Sec. Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Laerte Antonio Junges
Sec. Fazenda e Administração em substituição

Download do documento

LEI Nº 1.049, DE 16 DE MAIO DE 2023

Aprova o Plano Municipal de Cultura de São José do Sul para o Decênio 2023-2033 e dá outras providências.

A Prefeita de São José do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na Legislação em vigor, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Cultura de São José do Sul, na forma do plano de ações estratégicas constante no Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo Único: O Plano Municipal de Cultura de São José do Sul é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de São José do Sul terá vigência no Decênio 2023-2033 e cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos, observando-se o mesmo procedimento adotado para a discussão, elaboração e aprovação do plano.

Art. 3º A execução do PMC e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com a respectiva divulgação dos resultados, pelo Conselho Municipal da Cultura.

Art. 4º O município atuará em regime de colaboração com entidades parceiras, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, caso hajam, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sul, 16 de maio de 2023

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Carla Maria Specht
Sec. Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Registre-se e publique-se

Laerte Antonio Junges
Sec. Fazenda e Administração
em substituição



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA SÃO JOSÉ DO SUL - RS



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL/RS

Prefeita – Juliane Maria Bender

Vice-Prefeito – Laerte Antônio Junges

Presidente da Câmara – Vereador Pedro Gustavo Rohr

Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Carla Maria Specht

Coordenadora das Atividades Culturais – Cristiane Andrea Gallas Götz

Assessoria em Projetos: Camila Bohn Flores



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

PORTARIA Nº 2845, de 02 de maio de 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultura – CMPC de São José do Sul

A Prefeita de São José do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR , o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de São José do Sul, conforme Lei nº 627, de 21 de outubro de 2014, com os seguintes membros:

I – Dos representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular: Cristiane Andrea Gallas Götz
Suplente: Carla Maria Specht
- b) Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social:
Titular: Stefani de Oliveira Zweibrücker
Suplente: Ademir Valdir Kochenborger
- c) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Marlise Koch da Silva
Suplente: Lucas Eberhardt
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Paula Letícia da Silva
Suplente: Bruna Specht

II – Dos representantes da Sociedade Civil:

- a) Fórum Setorial de Artesanato:
Titular: Rogéria de Oliveira Flores
Suplente: Pedro Augusto Veit
- b) Fórum Setorial de Música:
Titular: Weroniki Veiga Biedrzycki



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Suplente: Graciela Maria Finger

c) Fórum Setorial de Dança:

Titular: Paula Schons da Silva

Suplente: Queli Cristini Arens

d) Sistema Municipal de Bibliotecas:

Titular: Juliana Ladir Kerber

Suplente: Tufany Seewald

Art. 2º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil possuem mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sul, 02 de maio de 2023.

JULIANE MARIA BENDER

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

LAERTE ANTÔNIO JUNGES

Secretário Fazenda e Administração

Em substituição.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2845, DE 02 DE MAIO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de
Política Cultural – CMPC de São José do Sul.

A Prefeita de São José do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de São José do Sul, conforme Lei nº 627, de 21 de outubro de 2014, com os seguintes membros:

I - Dos representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titular: Cristiane Andrea Gallas Gotz;

Suplente: Carla Maria Specht.

b) Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social:

Titular: Stefani de Oliveira Zweibrücker;

Suplente: Ademir Valdir Kochenborger.

c) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Titular: Marlise Koch da Silva;

Suplentes: Lucas Eberhardt.

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Paula Letícia da Silva;

Suplente: Bruna Specht.

II - Dos representantes da sociedade civil:

a) Fórum Setorial de Artesanato:

Titular: Rogeria de Oliveira Flores;

Suplente: Pedro Augusto Veit.

b) Fórum Setorial de Música:

Titular: Weroniki Veiga Biedrzycki;

Suplente: Graciela Maria Finger.

c) Fórum Setorial de Dança:

Titular: Paula Schons da Silva;

Suplentes: Queli Cristini Arens.

d) Sistema Municipal de Bibliotecas:

Titular: Juliana Ladir Kerber;

Suplente: Tifany Seewald.

Rua Edmundo Lothário Kunrath, nº 221 – Centro – São José do Sul – RS CEP: 95.748-000 - Fones: (51) 3614 – 8070 / 8075



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC que representam a sociedade civil possuem mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.

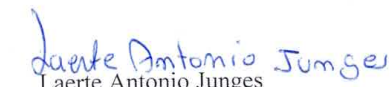
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sul, em 02 de maio de 2023


Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se


Laerte Antonio Junges
Sec. Fazenda e Administração
em substituição



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

SUMÁRIO

MEMBROS DO CONSELHO E REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	2
APRESENTAÇÃO	7
1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL	8
A Primeira Comunidade – Gauer Eck – Dom Diogo	8
Emancipação Políticas.....	9
1.1 Características e Aspectos Gerais:	10
2. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL	11
2.1 Situação atual do Município	11
2.2 Patrimônio Cultural de São José do Sul	11
2.2.1 Arquitetura de influência Portuguesa.....	11
2.2.2 Arquitetura de imigração Alemã	12
2.2.3 Arquitetura Religiosa	13
2.3 Biblioteca Arno Mombach - Sala de Leitura	14
2.4 Praça José Vendelino Lottermann	14
2.5 ACESS – Associação Culturas e Esportiva de São José do Sul	14
2.6 Grupo de Artes Essência Nativa	14
2.7 Centro de Tradições Gauchescas Peleadores do Sul	15
2.8 Eventos Culturais	15
2.9 Artesanato	16
2.10 Feira Belezas e Sabores	17
3. ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	18
4. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL	19
5. DIMENSÕES DA CULTURA	20
5.1 Dimensão Simbólica.....	20
5.2 Dimensão Cidadã.....	20
5.3 Dimensão Econômica.....	21
6. PLANO DE AÇÃO.....	22



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de São José do Sul é uma das premissas condicionais de integração do município ao Sistema Nacional de Cultura, bem como instância fundamental do Sistema Municipal de Cultura, compreendido como um instrumento de gestão, instruído pelo Conselho Municipal de Política Cultural, conforme dita a Lei Municipal 627, de 21 de outubro de 2014.

O Sistema Municipal de Cultura orienta a instituição de marcos legais e instâncias de participação social, o desenvolvimento de processos de planejamento e avaliação de políticas públicas, assim como o desenvolvimento das políticas culturais. O PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazos.

Além disso, o Plano Municipal se configura como elemento essencial para a eficácia do Sistema Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

Com duração decenal, o Plano Municipal de Cultura de São José do Sul foi elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, com base nos múltiplos diálogos estabelecidos nos Fóruns Municipais de Cultura.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL

A Primeira Comunidade - GAUER ECK - DOM DIOGO

A comunidade de Dom Diogo surgiu no ano de 1864, quando as famílias de Joao Gauer, José Hummes e Joao Miller se mudaram de Baumschneis, hoje Dois Irmãos, para cá. Na época toda região era denominada Fazenda Maratá, e a comunidade era denominada picada Arroio Claro das Pedras.

João Gauer tinha algum conhecimento em medição de terras e recebeu o direito de ser o proprietário do Gauer Eck. Era ele também quem poderia medir e vender a terra.

A comunidade foi crescendo e no ano de 1870 já haviam 14 famílias católicas alemãs instaladas. Além das três primeiras famílias, mais 11 : Daniel Gallas, Pedro Fuhr, George Lauren, Jacob Gotz., Mathias Krein, Bernardo Lorenz, João Alf, João Ertel, Cristiano Larsen, João Pedro Bender e Nicolau Becker.

Com o passar dos anos outras famílias foram se instalando ao longo da estrada Buarque de Macedo. O intuito foi formar as terras férteis. Inicialmente cultivavam a terra plantando milho, feijão e mandioca.

Como Daniel Gallas tinha a maior casa, as devoções dominicais eram realizadas ali. A comunidade recebia a visita do Pe. João Gellak, de São José do Hortêncio, duas vezes ao ano.

No ano de 1871, com imenso esforço, construíram a primeira capela, com a torre mais bonita que existia naquela época. A mesma foi atingida por um raio em 1936. Em 1937 ela foi reconstruída.

A primeira missa na capela foi rezada pelo Pe. Miguel Keller. O primeiro sino foi adquirido no ano de 1875, com 200kg.

Em 1875 o Sr. Antônio Philippsen, assumiu a escola católica, a qual ele dirigiu por 36 anos.

A primeira escola foi construída em 1870, denominada Escola Particular São Francisco de Salles depois Escola Municipal André Vidal de Negreiros e em 30 de junho de 1939 foi construída a Escola Municipal Felipe Camarão, hoje denominada EMEF Prof. Valéria Maria Kirch.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

A comunidade de Dom Diogo sempre teve um amplo desenvolvimento e progresso. No ano de 1946 foi instalada a Cooperativa Ouro do Sul, com a atividade principal de recolher o leite dos produtores.

A Emancipação Política

Em 1995 a comunidade tomou a iniciativa de buscar sua emancipação política, juntamente com Linha Bonita Alta, Linha Bonita Baixa, Linha Canavial, Linha Lerner, Linha Progresso. Dom Diogo Baixo, Uricana, Morro do Cedro e São Jose do Maratá. Foi então organizada a Comissão Emancipacionista que tomaria a frente para realizar este sonho.

Para conquistar a simpatia da população da comunidade de São José do Maratá e por ser o distrito mais forte, ficou combinado que o nome do futuro município seria São Jose do Sul, e a sede ficaria em Dom Diogo.

No dia 24 de março de 1996 foi realizado o plebiscito que culminou na maioria sendo favorável ao “SIM”.

A emancipação política foi consolidada em 16 de abril de 1996, conforme Lei Nº 10.752.

A primeira eleição ocorreu em 2000. Em 1º de janeiro de 2001, tomou posse o primeiro Prefeito, Senhor Mário Jaco Rohr.

Hoje São José do Sul já comemora 27 anos de emancipação política e 22 anos de efetiva instalação.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

1.1 Características e Aspectos Gerais

População: 2.082 (Fonte: Censo Demográfico 2010).

População estimada: 2.300 (Fonte: IBGE 2021).

Área da unidade territorial: 88,504 km².

É integrante do Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Caí (Corede Vale do Caí). A agricultura familiar, a integração na avicultura e o setor de embalagens plásticas são destaques econômicos do município.

O Município tem sido destaque regional na produção de agroecológicos, com ênfase à produção orgânica.

São José do Sul é um município ainda jovem, mas com raízes profundas e sólidas, formado pelas Comunidades de São José do Maratá, Morro do Cedro, Uricana, Dom Diogo Baixo, Linha Lerner, Dom Diogo/Sede, Linha Canavial, Linha Progresso, Morro IBGE, Linha Bonita Alta, e Linha Bonita Baixa; Situado na mesorregião Metropolitana de Porto Alegre e na microrregião de Montenegro, Rio Grande do Sul, está localizada no Vale da Felicidade, que inclui 20 municípios.

A região se caracteriza como uma das melhores em qualidade de vida do Brasil. Felicidade é assim neste vale: alegria de viver e bem-estar social.

As etnias predominantes do povo são a alemã, lusa e africana.

O município se estende por 59km² e contava com 2.408 habitantes no último senso. A densidade demográfica é de 40,8 habitantes por km² no território do município.

O clima é temperado, oscilando entre 14°C e 28 °C, excepcionalmente, com temperaturas negativas no inverno. Está na média de 102m acima do nível do mar.

Tem localização privilegiada, estando distante 80km da Capital, Porto Alegre.

O gentílico é "sãojosense"





2. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL

2.1 Situação Atual do Município

Na área cultural de São José do Sul temos muito a construir. As ações são desconectas e apesar dos muitos esforços e empenho em oferecer cultura e lazer de qualidade, se fazem necessários mais investimentos nas áreas da arte.

Percebe-se a preocupação e zelo pelos bens patrimoniais, seu registro e nos espaços públicos como praças, entre outros, são realizados reparos e melhorias buscando sua qualificação.

Também, na área cultural São José do Sul tem a oferta de serviços que proporcionam lazer e bem estar à comunidade e por meio de parcerias oferece oficinas de formação nas áreas da música, dança e esportes.

2.2 Patrimônio Cultural de São José do Sul

O Inventário do Patrimônio edificado de São José do Sul ainda é um sonho. Mesmo assim, no ano de 2021 foram identificadas e inventariadas as edificações do Memorial Gabbardo e também da EMEF João Lerner, que é uma Brizoleta.

2.2.1 Arquitetura de influência portuguesa

Nesta casa encontramos características bem presentes na arquitetura colonial portuguesa. Telha capa e canal, grossas paredes de pedra, telhado de duas águas, e arco interno no acabamento das esquadrias. Molduras nas aberturas, simetria, ritmo e proporção são outras características da arquitetura com essa inspiração. Não restam estruturas habitáveis do período de colonização com este estilo, contudo cabe salientar que Carlos Cruz, um dos primeiros moradores da área central do município, inclusive dispunha de local acessível à população, para lavar roupas nas fontes de sua propriedade.

Largo das Lavadeiras – Quel... (água corrente)

O local era um poteiro de criação de gado e a nascente era muito potente, dava conta de suprir as necessidades do gado e também era utilizada como fonte para lavar as roupas.

Na fonte, segundo Dona Cleonísia Bohn, eram lavadas as roupas dos bebês, por ser água pura e corrente... Lembra do bebê de Irma Bohn. Também afirma que a fonte foi utilizada até a década de setenta.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Se formavam várias poças de água... e nelas eram dispostas madeira formando pequenos tanques de reserva de água, facilitando a ocupação. No local podemos verificar a existência de uma pequena edificação em pedra de roça que limita uma dessas poças de água, construída por Edmundo Lothário Kunrath.

2.2.2 Arquitetura da imigração alemã

Encontramos no município várias edificações remanescentes do período de colonização, em estilo enxaimel, e com traços das edificações tipicamente alemãs.

São os exemplos mais característicos as casas enxaimel da Linha Canavial e o Memorial Gabbardo.



Casa Enxaimel – Linha Canavial
Proprietária Roni Brand



Memorial Gabbardo – Família Gabbardo
Rua Waldemar José Bohn – Antiga Buarque de Macedo



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

2.2.3 Arquitetura religiosa

As Igrejas ocupam lugar de destaque em suas comunidades, são pontos referenciais da religiosidade e da cultura local, trazendo em sua história a formação das localidades.



Igreja São José do Marata – Mitra de Montenegro



**Igreja São Francisco de Salles
Centro – Mitra de Montenegro**



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

2.3 Biblioteca Arno Mombach – Sala de Leitura

Encontra-se no centro da cidade e possui opções de acervo infantil e adulto. São realizadas ações de fomento a leitura – Hora do Conto, em parcerias com as Escolas Municipais. O acervo está disponível a toda comunidade, para quem gosta de uma boa leitura.

2.4 Praça José Vendelino Lotermann

Principal ponto de encontro dos sãojosenses, com brinquedos e academia de saúde ao ar livre. Local de lazer e também de socialização, sendo ponto de referência para desfiles, atividades desportivas e de promoção de saúde.

2.5 ACESS – Associação Cultural e Esportiva de São José do Sul

O início da concretização de um sonho ocorreu no dia 21 de julho de 2021, a qual foi realizada uma palestra com integrantes da diretoria da ACEFH de Harmonia de sensibilização para criação da Associação cultural aqui em São José do Sul.

Já no dia 19 de agosto reuniram-se um grupo de interessados e formaram comissões de trabalho para tratar do estatuto, estrutura e editais.

A comissão do estatuto se reuniu diversas vezes até concluir o documento.

Dia 14 de dezembro de 2021 teve apresentação do estatuto e sua aprovação. Nessa assembleia foram apresentados as pessoas para a coordenação da ACESS.

Em 2022 iniciaram com as oficinas de Taekwondo e inglês. Entre as faixas etárias de 5 aos 15 anos.

Em 2023 com mais atividades entre elas; taekwondo, sopros, teclado, balé, inglês, violão e canto coral adulto e infanto juvenil. Atendendo as faixas etárias de 3 anos até sem limite de idade.

2.6 Grupo de Artes Essência Nativa

O Grupo iniciou suas atividades artísticas em agosto de 2006 quando era vinculado a outra entidade tradicionalista do Município realizando sua primeira apresentação na Semana Farroupilha em 2006. Após alguns anos, optaram por fundar a própria entidade “Grupo de Artes Essência Nativa” ocorrido em 23 de



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

outubro de 2011. Desde então realizou centenas de apresentações e concursos de dança dentro do nosso Estado e fora dele, participando também de vários Desfiles Farroupilhas em nosso município e cidades vizinhas trazendo sempre algo diferente, cenográfico e teatral, encantando a todos. Participou por 9 vezes consecutivas do Encontro Estadual de Invernadas – São Lourenço em Dança de São Lourenço do Sul – RS. Em Julho de 2012 participou de um dos maiores Festivais do Brasil o 48º Festival de Folclore de Olímpia – SP onde o nosso Estado foi o homenageado. Em 2021 realizou a 1ª escolha de Soberanas de São José do Sul em 2022 realizou juntamente com a Prefeitura Municipal a 1º Gutes Fest in São José do Sul. Atualmente, o departamento Artístico conta com 60 integrantes dançarinos.

Este ano o Grupo de Artes Essência Nativa completa 17 anos de existência que foram repletos de grandes desafios e conquistas.

O Essência Nativa dança para manter viva a chama da tradição e cultura, e se destaca na realização de eventos com a participação ativa da comunidade.

2.7 Centro de Tradições Gauchescas Peleadores do Sul

O Centro de Tradições Gaúchas Peleadores do Sul foi fundado em 30 de janeiro de 2001, CNPJ:04.447339/0001-91 com sede em Dom Diogo Baixo, galpão construído pela comunidade, atualmente a sede do CTG é o Ginásio Municipal, da mesma localidade, cedido através de cessão de uso pela Administração Municipal.

A Patronagem do CTG já foi liderada pelos Senhores Enio Lunkes, Iedo Schu, Adelar Petry, Ronaldo Kuhn, Oscar Klinger da Rosa, José Loff e Valdir Koch.

Com o lema Cultura e Tradição o CTG persiste em propagar o tradicionalismo, evidenciando os costumes, garra e civismo de um povo, mantendo vivo o orgulho de ser gaúcho.

2.8 Eventos Culturais

São José do Sul respira a cultura de seus antepassados. Nas comunidades o Kerb está presente e é esperado pelos munícipes, pois na sua



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

realização sempre estão presentes amigos e familiares que vem de outras cidades e regiões. O convívio familiar e das amizades se fortalece e engrandece as atividades culturais das apresentações artísticas.

Ao longo do ano as festividades do Kerb nas comunidades, da Semana do Município e a Gutes Fest, as Trilhas de Motos e os Encontro de Motos e Carros Antigos, a Semana Farroupilha, O Natal da Alegria, e a Escolha das Soberanas são muito esperadas por todos.

2.9 Artesanato

O artesanato se apresenta no resgate cultural do fazer feminino das manufaturas e do fazer masculino nas habilidades de confecção de móveis entre outros.

São artesãos do município de São José do Sul:

- a) Vera Goreti Lottermann - Linha Lerner – artesanato de crochê e itens de culinária.
- b) Claira Maria Vogt – São José do Maratá – artesanato de crochê, vagonite e tapeçaria.
- c) Inês Vogt – São José do Maratá – artesanato de crochê, vagonite e itens de culinária.
- d) Mariléia Von Borstel – Centro – Itens de culinária ligados à colonização italiana na produção de massas caseiras.
- e) Héli da Silva Oliveira – Linha Lerner – Bolsas, mochilas e acessórios, cartunagem, encardenação artesanal, pintura em aquarela entre outras, pirografia, sabonetes e velas artesanais.
- f) Rosa Maria – centro - itens culinários.
- g) Agnes Schaedler – Centro - Spritzbier e artesanato de paninhos (toalhas de prato, jogos de toalhas, panos de pia); porta copos e xícaras.
- h) Cirne Maria Forneck Mombach – São José do Maratá – Panos de pratos e toalhas em geral – bordados e chochê; entre outros



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- i) Anelise da Silva – São José do Maratá – biscoitaria e panificação.
- j) Helena Margarida Kleinschmidt – Conservas e panificação.
- k) Kete Wasum Atckinson – São José do Maratá – Pano de pratos, aventais, pesos de porta, almofadas, fuxico, bordados em geral.
- l) Márcia Klaus – Dom Diogo Baixo – Artesanato alusivo às datas religiosas: Natal e Páscoa; bonecas e guirlandas de portas.
- m) Ilone Maria de Oliveira – Linha Progresso – Bijuterias, macramê, colares e chaveiros; crochê, quadros com pintura e aplique.

2.10 Feira Belezas e Sabores

Ocorre semanalmente, abarca o artesanato e a agricultura familiar, em específico a agroecologia e produção orgânica, bem como a produção das agroindústrias.

A Feira Belezas e Sabores tem a parceria da EMATER. O órgão estimula a produção da agricultura familiar e orienta para a produção agroecológica além de participar nas orientações e licenciamentos da cultura orgânica e das agroindústrias. A entidade também participa na oferta de cursos de artesanato e do resgate cultural, primando pela identidade do fazer artesão.



3. ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Para elaboração do Plano Municipal de Cultura, os membros do Conselho Municipal de Cultura, discutiram e formularam seu diagnóstico e demandas iniciais, usando a Matriz de quatro grandes perguntas: “Como estamos?”; “Onde queremos chegar?”, “Como fazer e quando chegaremos lá?” e “Como gerir os avanços?”. Após período de contribuição, cada setorial apresentou sua discussão, que foi analisada visando planejar e executar as ações para iniciar a construção do PMC, desenvolvendo assim, as seguintes etapas que foram cumpridas de maneira a contemplar os objetivos, premissas, as metas e ações contidas nesse Plano:

- Montagem de equipes internas da Prefeitura que coordenaram e promoveram o debate em profundidade das exigências e condições do Plano de Cultura;
- Organizar inventário da área cultural, realizaram um levantamento dos bens culturais como: Os serviços prestados, o patrimônio cultural, bens tombados, entre outros;
- Desenvolveram um modelo e prepararam a versão preliminar do conjunto do Plano;
- Produziram uma Matriz, bem como uma versão preliminar do Plano à consulta pública e posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.



4. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL

Os princípios são tomados como diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, bem como a oferta dos serviços e implementação das ações:

Assim, o Plano tem por princípio planejar e implementar políticas públicas para:

- I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com
 - plena liberdade de expressão e criação;
- II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
- III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
- IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes
 - no município;
- V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
- VI – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
- VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
- VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
- IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
- X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
- XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
- XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

São direitos culturais que devem ser assegurados:

- I – o direito à identidade e à diversidade cultural;
- II – o direito à participação na vida cultural, compreendendo:
 - a) livre criação e expressão;
 - b) livre acesso;
 - c) livre difusão;
 - d) livre participação nas decisões de política cultural.
- III – o direito autoral;
- IV – o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.



5. DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que legam à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). de acordo com a Lei .

Nesse sentido, o Plano se pauta no entendimento da cultura a partir das três seguintes dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras:

5.1 Dimensão Simbólica

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Nessa perspectiva, também chamada antropológica, a cultura humana é o conjunto de modos de viver, os quais variam de tal forma que só é possível falar em culturas humanas, no plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita superar a tradicional separação entre políticas de fomento à cultura (geralmente destinadas às artes) e de proteção do patrimônio cultural, pois ambas se referem ao conjunto da produção simbólica da sociedade.

5.2 Dimensão Cidadã

A dimensão cidadã fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. Essa dimensão está garantida na Constituição Brasileira.

O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

5.3 Dimensão Econômica

A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza.

O Plano Municipal de Cultura é meio de fomento da economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.

Desta forma, o presente diagnóstico busca apresentar as demandas culturais do Município compreendidas por meio das perspectivas aqui apresentadas, um diagnóstico comprometido com a construção de uma política pública municipal que valoriza as diversidades culturais e busca criar mecanismos que garantam o acesso aos direitos culturais, através da implementação de um Sistema Municipal de Cultura.

PLANO DE AÇÕES EIXO TEMÁTICO: MÚSICA
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL/RS

Legenda Status - E: executado EE: em execução AE: a executar

AÇÃO N.	O QUE FAZER	COMO FAZER	PARCEIROS PARA EXECUÇÃO	STATUS	PRAZO	OBS.
1	Dar continuidade aos Projetos da Música, Orquestra Municipal, Bandas Marciais e formação musical.	Oferecer espaço apropriado para os ensaios; Oferecer qualificação técnica Divulgar o projeto nas comunidades e nas escolas; Incentivar e despertar o interesse pela música, através de concertos didáticos nas escolas e nas comunidades.	SMECDT ACESS	EE		Primeiro ano de oferta
2	Valorizar os coros e coristas oferecendo oportunidade através qualificação técnica no âmbito do canto coral e oferecer estruturas adequadas	Oferecer espaço apropriado para os ensaios; Oferecer qualificação técnica Divulgar o projeto nas comunidades e nas escolas; Incentivar e despertar o interesse pela música, através de concertos didáticos nas escolas e nas comunidades.	SMECDT ACESS Coro São Francisco de Salles	EE		Primeiro ano de funcionamento do Coro Infanto-Juvenil
3	Adquirir instrumentos musicais para o melhor desenvolvimento de todos os grupos musicais do município e oficinas com os alunos dos projetos.	Fazer levantamento dos instrumentos necessários Elaborar projetos de captação de recursos para execução do proposto	SMECDT ACESS	EE		Instrumentos de sopro
4	Incentivar jovens artistas para o mundo da arte	Dar oportunidade para os novos talentos	SMECDT ACESS	AE	Médio	

PLANO DE AÇÕES EIXO TEMÁTICO: VÍDEO, CINEMA E FOTOGRAFIA
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL 2023-2033

Legenda Status - E: executado EE: em execução AE: a executar

AÇÃO N.	O QUE FAZER	COMO FAZER	PARCEIROS PARA EXECUÇÃO	STATUS	PRAZO	OBS.
1	Estimular os jovens a desenvolver habilidades no segmento do eixo, aprimorando técnicas para ampliar o podercriativo.	Oferta de oficinas de criação e operação de equipamentos; de planejamento e produção de fotografia e audiovisual;	SMECDT CRAS	AE	Curto	Lei Paulo Gustavo
2	Incentivar a produção de conteúdos locais em diversas temáticas.	Criar mecanismos de incentivo à realização audiovisual que incrementem as ações culturais do município	SMECDT CRAS	AE	Curto	Lei Paulo Gustavo
3	Oportunizar maior contato e conhecimento da arte da fotografia e do audiovisual pela comunidade. Ampliar os espaços de conhecimento para os artistas e comunidade locais.	Realizar oficinas, exposições, concursos e atividades correlacionadas ao eixo que estimulem o desenvolvimento de ações ligadas a fotografia e audiovisual.	Concurso Fotográfico SMECDT Curso de Fotografia CRAS	EE AE		Realização Bienal
4	Aquisição de Materiais	Produção das Atividades	SMECDT CRAS	AE	Cfme necessida de	

PLANO DE AÇÕES EIXO TEMÁTICO: PATRIMÔNIO
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL 2023-2033

Legenda Status - E: executado EE: em execução AE: a executar

AÇÃO N.	O QUE FAZER	COMO FAZER	PARCEIROS PARA EXECUÇÃO	STATUS	PRAZO	OBS.
1	Qualificar / aprimorar a integração do turismo com a cultura.	Adicionar cultura aos eventos e atrativos turísticos Integrar as informações de turismo com informações culturais	SMECDT COMTUR	EE		Presente nas Caminhadas e eventos oficiais
2	Elaborar políticas de preservação.	Elaborar mecanismos de regulação do patrimônio cultural Criar Roteiros turísticos / culturais Conferir e definir instrumentos de preservação	SMECDT COMTUR	AE EE AE	Curto e Médio	Ver Lei Patrimônio Relacionar Circuito Turístico
3	Promover o inventário do Patrimônio.	Fazer uma sensibilização prévia com a comunidade Fazer levantamento do patrimônio imaterial Promover o levantamento de imóveis das comunidades (incluir taipas, cemitério, etc.) Realizar encontro com os proprietários e inventariar os bens	SMECDT SMAMA COMTUR Comunidades Proprietários	AE	Médio e Longo Prazo	Estrada Buarque de Macedo Casas Enxaimel
4	Potencializar a elaboração de projetos e celebração de convênios.	Elaborar projetos e propostas culturais de captação de recursos	SMECDT SMAF	Cfme Projetos	Curto, Médio e Longo	Eventos e Patrimônio
5	Estimular a preservação do patrimônio cultural - material e imaterial .	Realizar cursos de capacitação /conscientização Elaborar cartilha de bens inventariados Reconhecer a identidade do município	SMECDT SMAF	AE	Médio e Longo	

PLANO DE AÇÕES EIXO TEMÁTICO: FOLCLORE
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL 2023-2033

Legenda Status - E: executado EE: em execução AE: a executar

AÇÃO N.	O QUE FAZER	COMO FAZER	PARCEIROS PARA EXECUÇÃO	STATUS	PRAZO	OBS.
1	Valorizar as tradições gaúchas	Fomentar eventos na área cultural e também campeira, possibilitando que os jovens integrem mais ações, perpetuando a arte através da dança, jogos tradicionais e o canto.	SMECDT Grupo de Artes Essência Nativa CTG Peleadores do Sul	EE		Cfme Projetos
2	Grupos de danças alemãs e a essência imigrantista – Fomento e Visibilidade	Fomentar grupo de dança, proporcionar ensaios, de modo que seja propagada a cultura teuto-brasileira. Implantar grupo juvenil de danças alemãs Implantar e incentivar as danças alemãs aos idosos	SMECDT ACESS Grupo de Artes Essência Nativa	AE	Curto	Professor de Dança Qualificado
3	Criar, divulgar e manter as informações sobre a agenda cultural e de eventos	Abastecer e divulgar a agenda constantemente Calendário de Eventos	SMECDT Entidades	EE	Curto Anual	Coleta em setembro e outubro Concurso Fotográfico
4	Aumentar a visibilidade do artesanato.	Estudar uma forma de qualificar a feira permanente de artesanato, artes e escritores	SMECDT Artesãos EMATER	EE	Semana I	Fortalecer Mídia
5	Registrar as informações sobre a memória viva, fazer registro da oralidade.	Fazer entrevistas e registrar as informações gerais do município.	SMECDT Patrimônio Língua Alemã	AE	Médio	Relação de Idosos p/ localidade
6	Fomentar e estabelecer intercâmbio com regiões germânicas	Promover a integração e a busca de conhecimento e a troca de experiências. Buscando e valorizando as relações de identidade étnica dos colonizadores.	SMECDT ACESS Grupo de Artes	AE	Curto Médio	Bicentenário da Colonização Alemã

			Essência Nativa			
--	--	--	-----------------	--	--	--

PLANO DE AÇÕES EIXO TEMÁTICO: ARTES
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL 2023-2033

Legenda Status - E: executado EE: em execução AE: a executar

AÇÃO N.	O QUE FAZER	COMO FAZER	PARCEIROS PARA EXECUÇÃO	STATUS	PRAZO	OBS.
1	Incentivar os artistas e os artesãos locais	Através de oficinas de artes, expandir o conhecimento aos jovens que poderão dar continuidade aos trabalhos manuais	SMECDT CRAS EMATER Escolas	AE	Curto	
2	Ampliar espaço para exposição das peças produzidas.	Promover exposição, mostras em eventos da Prefeitura e em outros eventos com entidades parceiras	SMECDT	AE	Curto e Médio	Qualificar Feira
3	Estruturar centro de Eventos e cultura	Adaptar o espaço existente, considerando as necessidades de cada grupo com os materiais adequados.	SMECDT SMAF Sociedade Dom Diogo	AE	Médio	Captação Reforma
4	Criar espaço de memória local	Incentivar a guarda e proteção de peças e documentos Fazer a curadoria e identificação de materiais	SMECDT Memorial Gabbardo Brizoletta Fonte das Lavadeiras Igrejas e comunidades	AE	Curto, Médio e Longo	Tombamento Captação

PLANO DE AÇÕES EIXO TEMÁTICO: GERAL
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL 2023-2033

Legenda Status - E: executado EE: em execução AE: a executar

AÇÃO N.	O QUE FAZER	COMO FAZER	PARCEIROS PARA EXECUÇÃO	STATUS	PRAZO	OBS.
1	Fortalecer o SMC como órgão misto norteador das políticas culturais do município.	Levar para debate no Plano e na Conferência de Cultura.	SMECDT CMPC Parceiros	AE	Curto	Criar Calendário
2	Estabelecer o período para a realização anual da Conferência Municipal de Cultura.	Definir as datas limites para a convocação da Comunidade Cultural	SMECDT CMPC	AE	Curto	
3	Divulgar, anualmente, o andamento das metas do Plano de Ações do Plano Municipal de Cultura	Divulgar anualmente todos os objetivos atingidos e não atingidos conforme prazos estabelecidos no Plano de Cultura	SMECDT CMPC	AE	Curto	
4	Apresentar projetos para busca de parcerias e convênios.	Buscar, de forma contínua, firmar convênios com órgãos da área cultural.	SMECDT CMPC	AE	Curto	Imediato
5	Divulgar o município através dos grupos culturais	Fomentar apresentações dos grupos culturais em outros municípios do Estado, Brasil e intercâmbios.	SMECDT ACESS Crupe de Artes Essência Nativa	AE	Curto	Oportunidades
6	Criar o cadastro municipal dos artistas, artesãos, escritores e produtores com dados completos	Criar uma plataforma online ligada à Prefeitura com cadastro disponível.	SMECDT CMPC	AE	Curto e Médio	

7	Cultivar, permanentemente, flor símbolo nos lugares públicos e estímulo ao cultivo em jardins particulares Cidade do Antúrio Gaúcho	Manter nos locais públicos (escolas, praças, etc...) cultivo permanente da flor símbolo – Antúrio Gaúcho	SMECDT CMPC COMTUR	EE		Concurso Jardins???
8	Consolidar eventos culturais	Realizar parceria para viabilizar eventos existentes e a criação de novos	SMECDT CMPC COMTUR Entidades Parceiras	EE		Qualificação Colaboração e Fomento
9	Implantar rua Rua Coberta	Implantar conforme projeto	SMECDT SMOVIC	AE	Médio Longo	
10	Valorizar, incentivar e ampliar espaços de memória	Construir ou adequar edificações apropriadas para assegurar o acervos Incentivar museus particulares; Memorial Gabbardo Promover exposições / espaços de memórias em locais diversos com boa acessibilidade a comunidade local	SMECDT CMPC COMTUR Parceiros Proprietários	AE	Curto Medio Longo	Realizar Tombamento Patrimônio
11	Construir uma concha acústica	Através de projeto da Prefeitura e parceiros, construir uma concha acústica, que propicie um espaço adequado para receber apresentações culturais de baixo custo	SMECDT CMPC COMTUR Sociedade Botafogo	AE	Médio Longo	
12	Construir ou disponibilizar espaço como Casa da Cultura	Ter local apropriado para oficinas e apresentações artísticas	SMECDT	AE	Médio Longo	
13	Construção Parque Municipal	Ter local apropriado para realização de eventos	Todo Executivo	AE	Médio Longo	Definição de área
14	Arruamento Histórico	Preservação das ruas e pontes(obras de arte)	Todo Executivo	AE	Médio Longo	Projeto de Captação em

		executadas a mão, na Linha Progresso e na Rua Waldemar José Bohn				realização
--	--	---	--	--	--	------------

**PLANO DE AÇÕES EIXO TEMÁTICO: LIVRO E LEITURA PLANO
MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL 2023-2033**

Legenda Status - E: executado EE: em execução AE: a executar

AÇÃO N.	O QUE FAZER	COMO FAZER	PARCEIROS PARA EXECUÇÃO	STATUS	PRAZO	OBS.
1	Promover projetos de leitura para a comunidade local, incluindo todas as faixas etárias.	Desenvolver oficinas de leitura e bate-papo. Estudo de bibliografia das etnias de origem.	SMECDT CRAS CMPC COMTUR	AE	Curto Médio	
2	Oferecer oficinas de leitura, de escrita criativa, saraus e formação profissional de criação e gestão de carreira para escritores.	Realizar oficinas de leitura na Feira do Livro e outras oficinas.	SMECDT	EE		Feira do Livro Anual
3	Ampliar o contato dos escritores locais com as escolas, incentivo para lançamento de livros	Levar as obras dos escritores locais para as escolas. Incentivar a participação dos escritores em Feiras de Livro Regional ou em outras cidades	SMECDT	EE AE	 Médio	Escritores locais participam das oficinas de leitura
4	Registrar, por meio de coleta de depoimentos com membros da comunidade, histórias da cultura do município.	Fomentar projetos de história oral.	SMECDT CMPC COMTUR	AE	Curto médio longo	
5	Fortalecer o ensino de línguas estrangeiras.	Disponibilizar aulas de alemão gratuitas	SMECDT ACESS	AE	Curto medio	Falta professor
6	Biblioteca Pública	Sala de Leitura: Transformação em Biblioteca - Espaço aberto para toda a comunidade	SMECDT Voluntários	AE	Médio	

PLANO DE AÇÕES EIXO TEMÁTICO: DANÇA, TEATRO E CIRCO
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO SUL 2023-2033

Legenda Status - E: executado EE: em execução AE: a executar

AÇÃO N.	O QUE FAZER	COMO FAZER	PARCEIROS PARA EXECUÇÃO	STATUS	PRAZO	OBS.
1	Valorizar as apresentações dos grupos locais.	Fomentar a participação em mais eventos Remunerar apresentações e auxiliar nas despesas existentes	SMECDT ACESS Grupo de Artes Essência Nativa CTG Peleadores do Sul	EE	Curto médio longo	
2	Incentivar as atividades culturais, existentes e abrindo espaço para as demais modalidades de dança.	Contratar profissionais especializados na área	SMECDT ACESS Grupo de Artes Essência Nativa CTG Peleadores do Sul	EE	Curto médio longo	
3	Oferecer oficinas de teatro	Contratar profissionais especializados na área	SMECDT CRAS	EE		
4	Disponibilizar Espaço para ensaios	Espaços adequados para ensaios como forma de fomento para as atividades	SMECDT	AE	Médio longo	
5	Acolher a arte circense e oferecer oficinas	Contratar profissionais na área e oferecer espetáculos relacionados à área valorizando a cultura circense	SMECDT	AE	Curto Médio Longo	